ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 083/98 Data 1º / 12/ 1998

Nome: Vereador SILVERIO FORTUNATO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 064/98

Denomina artéria de nossa cidade de "ALBINO CALDART".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 14 DEZEMBRO 98
LUIZ DIONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 1º.12.1998

PROTOCOLO: 1º.12.1998

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 1.998, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO: 07.12.1998

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSAO ORDINÁRIA:
14.12.1998

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 14 DEZEMBRO 98
LUIZ DIONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 064/98

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 083/98 Data 1º/ 12/ 98
PRESIDENTE

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE
" ALBINO CALDART"

01 – MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 – JUSTIFICATIVA

03 – PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04– LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

05 – MAPA DAS CONFRONTAÇÕES DA ARTÉRIA

06 – DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

07 – PARECER DA COMISSÃO

ERMINO A LEITURA EM PLENARIO NA
ÃO ORDINARIA DO DIA 07/12/98
ÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA
ISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente

Sala das Sessões, 26 de Novembro de 1.998.

SILVERIO FORTUNATO
Vereador Líder Bancada P F L

Ao Vereador
Edgar Marmentini
Para Relatar
08.12.98

Jair Loss Pres. Com.
De Justiça e Redação

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa cidade de **"ALBINO CALDART"**.

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

Sala das Sessões, 26 de Novembro de1.998

SILVERIO FORTUNATO
Vereador Líder Bancada P F L

Fls. 003

JUSTIFICATIVA

ALBINO CALDART, nasceu no Município de Flores Da Cunha - RS, no dia 07 se Setembro de 1.914, filho de Augusto Caldart e Margarida Strapasson, veio residir em Erechim em 1.924.

Fixando residência no Bairro Balvedi, posteriormente no Bairro Esperança neste último residindo por muitos anos.

Escolheu como profissão a carpintaria desempenhando sua função na extinta G. Madalozzo durante 38 anos, fez de sua profissão uma arte.

Na parte social fundador do Clube Esportivo e Recreativo Esperança, fundador da Paróquia São Pedro, colaborador do Seminário de Fátima e do Seminário de Salete de Marcelino Ramos.

Foi componente do Grupo Gillé.

Torcedor do Atlântico.

Do primeiro casamento com Dosolina Sotile Caldart tiveram quatro filhos, Nilson Heitor, Nelci Maria, Jacinto e Luis Miguel.

Casou-se pela segunda vez com Joanna Caldart e tiveram as filhas Mary Helena e Silvana Teresinha.

Faleceu em Erechim no dia 02 de Agosto de 1.995, com 80 anos de idade, deixando a todos quantos o conheceram e com ele conviveram o mais belo exemplo de vida humana regrada pela simplicidade, honestidade e dedicação e crença naquilo que semeou.

Sala das Sessões, 26 de Novembro de 1.998.

SILVERIO FORTUNATO
Vereador Líder Bancada P F L

Fls. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE **"ALBINO CALDART"**

Art. 1º - É dada a denominação de **ALBINO CALDART** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A Artéria localiza-se no Lote Rural nº 47, da Linha Zero Secção Paiol Grande, iniciando ao Leste do Lote nº 23 até a Avenida Tiradentes, entre os Lotes nº 01 á 11 e chácara nº 13, direção Oeste-Leste.

Art. 3º- A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"ALBINO CALDART Carpinteiro."**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de Novembro de 1.998.

SILVERIO FORTUNATO
Vereador Líder Bancada P F L

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Fls. 005

Denominação de Rua para Denominação

A Artéria localiza-se no Lote Rural n°47, da Linha Zero Secção Paiol Grande, iniciando ao Leste do Lote n°23 até a Avenida Tiradentes , entre os Lotes n°01 á 11 e Chácara nº 13, direção Oeste-Leste.

Erechim ,14 de outubro de 1998.

Eng. Alvar Izidro Coffy Filho
Secretário de Obras e Habitação.

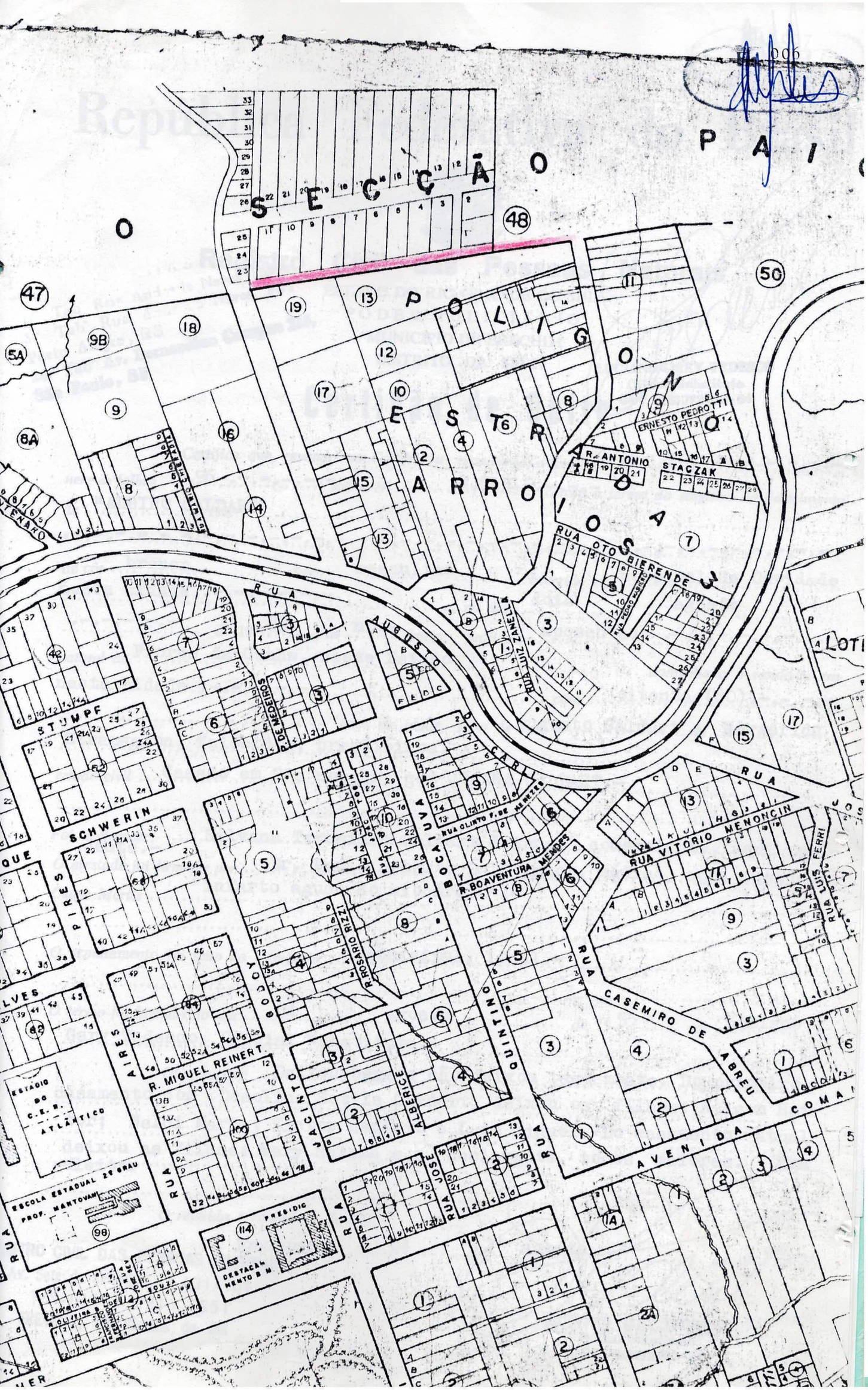
SECÇÃO
POLIGONO
ESTRADA
ARROIOS
ERNESTO PEDROTTI
R. ANTONIO STACZAK
RUA OTO BIERENDE
RUA LUIZ ZANELLA
RUA AUGUSTO DE CARLI
R. DE MEDEIROS
STUMPF
SCHWERIN
PIRES
BOCAIUVA
R. ROSARIO RIZZI
R. BOAVENTURA MENDES
RUA VITORIO MENONCIN
RUA LUIS FERRI
RUA CASEMIRO DE ABREU
AVENIDA
QUINTINO
ALBERICE
JACINTO
GODOY
R. MIGUEL REINERT
AIRES
ESTADIO DO C.E.R. ATLÂNTICO
ESCOLA ESTADUAL 2º GRAU PROF. MANTOVANI
PRESIDIO
DESTACAMENTO B.M.
RUA JOSE
LOTI

República Federativa do Brasil

Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Substituto
CPF 253 772 560 - 34

1.º Tab.º Rua Andrade Neves 157
3.º Tab.º Rua Andrade Neves 90,
Porto Alegre, RS
24.º Tab.º Av. Bernardino Campos 215,
Paulo, SP

Certidão de Óbito

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» Nº 14 *nele às folhas* 196 *sob o Nº* 8.513 *consta o termo do Registro do Falecimento de* "ALBINO CALDART"

de côr branca *Sexo* masculino *ocorrido em* Hospital de Caridade nesta cidade, *no dia* dois *de* agosto *de 19* 95, *às* nove *horas, profissão* aposentado *natural de* Flores da Cunha, neste Estado *domiciliado e residente em* nesta cidade *com* oitenta (80) *anos de idade, filho de* Augusto Caldart e Margarida Strapasson, falecidos, brasileiros.

estado civil Casado em 2as núpcias com JOANNA CALDART.-

Foi declarante: Silvana Teresinha Caldart Zaions, comerciante, aqui residente.-

O atestado foi firmado por Dr. Paulo Roberto Dall Agnol, médico, aqui residente

Causa Mortis "infarto agudo do miocárdio",-

O sepultamento foi feito no Cemitério municipal, local.-

O termo foi lavrado no dia 04 *de* agosto *de 19* 95 *por* Luciano Gary Tedesco, Oficial Substituto.-

Observações: Deixou bens e não deixou testamento. Do primeiro casamento com Dosolina Sotile Caldart, deixou os filhos: Nilson Heitor; Nelci Maria; Victor Jacinto e Luis Miguel. Do casamento atual deixou as filhas: Mary Helena e a declarante, todos maiores. Era eleitor.-

O referido é verdade e dou fé.

ERECHIM (RS), 04 *de* agosto *de 19* 95.-

LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Substituto
CPF 253 772 560 - 34

Oficial do Registro Civil

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Sete de Setembro n.o 431/101
Tel: (054) 321 - 1651
ERECHIM, Rio Grande do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 008

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 083/98

AUTOR: Vereador SILVERIO FORTUNATO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 064/98

EMENTA: ***Denomina artéria de nossa cidade de "ALBINO CALDART".***

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 14 / 12 / 1998
PRESIDENTE

RELATOR: EDGAR PAULO MARMENTINI

PARECER: CONSTITUCIONAL

Após analise do presente Projeto de Lei do Legislativo Nº064/98 de autoria do Vereador Silvério Fortunato, opino pela constitucionalidade da matéria, haja visto de que o mesmo está devidamente amparado na legislação vigente.

Encaminho o presente parecer ao plenário para a tramitação final.

Sala das Sessoẽs, 8 de dezembro de 1998.

EDGAR PAULO MARMENTINI
VEREADOR - PMDB

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 14 DEZEMBRO 98
LUIZ DIONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

222/98-ZB

Erechim, RS, 15 de Dezembro de 1.998.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que na data de 14 de Dezembro/98, reuniu-se esta Casa de representação popular, em Sessão Plenária Ordinária, onde a mesma apreciou e votou os expedientes abaixo relacionados, em anexo para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 056/98
Autoria Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL COBRAR À EMPRESA RIO GRANDE ENERGIA PELO USO DE TERRENOS DO MUNICÍPIO ONDE ESTIVEREM ISNTALADOS POSTES, LINHAS, TORRES E SUB-ESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 064/98
Autoria Vereador SILVERIO FORTUNATO
Denomina artéria de nossa cidade de "ALBINO CALDART".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 065/98
Autoria Vereador ALDERICO ALBINO MIOLA
Estabelece independência financeira e administrativa da Câmara Municipal de Vereadores, e dá outras providências.

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
D. Prefeito Municipal
esta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI n° 3.126, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1998.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ALBINO CALDART".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - É dada a denominação de **ALBINO CALDART** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2° - A Artéria localiza-se no Lote Rural n° 47, da Linha Zero Secção Paiol Grande, iniciando ao Leste do Lote nº 23 até a Avenida Tiradentes, entre os Lotes nº 01 a 11 e chácara nº 13, direção Oeste-Leste.

Art. 3° - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"ALBINO CALDART – Carpinteiro"**.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 17 DE DEZEMBRO DE 1998.

Hchmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração